



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00563 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 061 /2016.....	2
DECRETO Nº 062/2016.....	3
DECRETO Nº 63/2016.....	4
DECRETO Nº 064/2016.....	5
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL.....	6
DECRETO Nº 059/2016.....	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00563 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 061 /2016

Nomeia Servidores em Cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado a partir de 10 de março de 2016, o candidato abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Ronaldo Francisco Coelho	Pintor Viário	3º	5.74391-9 SSP PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 10 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00563 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 062/2016

Concede Licença a servidora em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 20 de fevereiro de 2016, ao servidor abaixo relacionado conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	NÍVEL
IZABEL ALVES DA SILVA ALVES	800.890.979-04 48500854 ssp pr	ZELADORA	GOOA09

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 03 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00563 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 63/2016

Concede Licença sem remuneração a Servidora em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 01 de março de 2016, Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a Servidora JACIRA WEIDMANN PAULINO, portadora do RG nº 57213337 SSPPR e CPF nº024.364.029-30, ocupante do Cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula nº. 1181388.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00563 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 064/2016

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor FERNANDO SILVEIRA, portador do RG nº 8.076.377-8 SSP/PR e CPF nº 006.254.519-10, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 75281, para atuar em colaboração a Divisão de Tributação e Fiscalização no Município de Santa Tereza do Oeste, nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 027/2011 de 03 de maio de 2011.

ART. 2º - Revoga-se expressamente os Decreto nº 230/2014 e nº 060/2016.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00563 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADO: Leandro Gomes dos Santos

ÁREA DA SAÚDE – Médico clínico Geral

VALOR: 11.500,00 (Onze Mil e quinhentos reais) mensais

Efeitos financeiro a 04 de março de 2016

VIGÊNCIA: 60 dias

Santa Tereza do Oeste, 10 de março de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00563 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 059/2016

Designa Servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

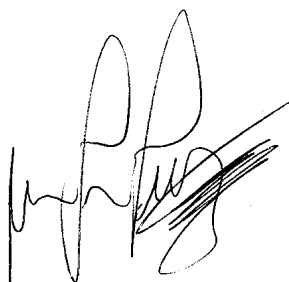
DECRETA

ART.1º - Fica designada a servidora EDILAINE GODINHO para responder, interinamente, pela Secretária Municipal de Saúde.

ART. 2º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base da servidora.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2016.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste, 10 de março de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito